

Assinalar a informação que melhor descreva a deficiência do avaliado e anexar o respectivo documento comprobatório:

I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura _____), outras (especificar)	IIIa- Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista). OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. OBS: ANEXAR AUDIOGRAMA E LAUDO DO ESPECIALISTA	IV-Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: a) Comunicação; b) Cuidado pessoal; c) Habilidades sociais; d) Utilização de recursos da comunidade; e) Saúde e segurança; f) Habilidades acadêmicas; g) Lazer; h) Trabalho. I) Idade de Início: OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
III- Deficiência Visual: - cegueira - acuidade visual \leq 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; - baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; - somatório da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°. OBS: ANEXAR LAUDO OFTALMOLÓGICO, UTILIZAR TABELA SNELLEN PARA AVALIAR ACUIDADE VISUAL.	V- Deficiência Mental - Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima). OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
VI- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)	VI- Transtorno de Espectro Autista (Lei 12.764/2012). A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos efeitos legais. OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5.296/2004, Lei 12.764/2011, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012, bem como Leis 13.146/2015 e 13.409/2016.

Eu, _____, médico especialista em _____, CRM _____, estou ciente de que, com base neste laudo, por mim assinado, o avaliado está sendo enquadrado na reserva de vaga de pessoas com deficiência do Processo Seletivo Para Profissional Técnico em Linguagem de Sinais (LIBRAS) da Universidade Federal do Piauí.

Data: ____/____/____ Assinatura/Carimbo/CRM: _____

ANEXO V - EDITAL Nº 05/2024 - UFPI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO (ano 2024)
01. Período de Inscrições	04 a 18/04
02. Envio de documentação - candidatos com deficiência (item 6.5 deste edital)	
03. Solicitação de isenção de taxa	04 a 09/04
04. Divulgação dos pedidos de isenção de taxa deferidos	11/04
05. Prazo para recurso dos pedidos de isenção de taxa indeferidos	até 12/04
06. Resultado dos recursos dos pedidos de isenção indeferidos	16/04
07. Pagamento do boleto da GRU/Cobrança	até 19/04
08. Cartão de Inscrição / Convocação / Escalonamento para a Prova Prática	24/04
09. Realização da Prova Prática conforme informado na convocação/escalonamento	28/04
10. Resultado preliminar da Prova Prática	29/04
11. Prazo para recurso do resultado preliminar da Prova Prática	até 30/04
12. Resultado dos recursos da Prova Prática	03/05
13. Resultado da Prova Prática após análise dos recursos	
14. Relação de candidatos habilitados à Análise de Títulos	
15. Envio/Upload dos documentos comprobatórios para Análise de Títulos	06 e 07/05
16. Resultado preliminar da Análise de Títulos	08/05
17. Prazo para recurso do resultado preliminar da Análise de Títulos	até 09/05
18. Resultado da Análise de Títulos após análise dos recursos	10/05
19. Divulgação do Resultado Final	

OBSERVAÇÃO:

Qualquer alteração do Cronograma de Execução será divulgada no Diário Oficial da União e na internet (www.ufpi.br e www.ufpi.br/copese).

ANEXO VI - EDITAL Nº 05/2024 - UFPI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

- () PIS/PASEP;
- () Carteira de Identidade (2 CÓPIAS);
- () C.P.F (2 CÓPIAS);
- () Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- () Carteira de Trabalho - Frente e verso da página da foto;
- () Contratos de Trabalho na carteira e Termo de Posse (CÓPIA);
- () Comprovante de data do primeiro emprego (DIA/MÊS/ANO): ____/____/____;

- () Registros sobre licença não remunerada;
- () Comprovante Militar;
- () Carteira do Conselho da Área de Formação com o Número do Registro;
- () Carteira de Motorista;
- () Certidão de Casamento;
- () Certidão de Nascimento de filhos menores de 06 (Seis) anos;
- () Cartão de Vacina de Filhos menores de 05 (cinco) anos;
- () CPF e (RG ou Certidão de Nascimento) de Dependentes;
- () Comprovante de Endereço Completo (LOGRADOURO, CEP, BAIRRO, CIDADE e ESTADO);
- () Declaração de Isento ou Declaração de Imposto de Renda (Imprimir completa);
- () Comprovante de Conta Corrente informando o dígito da agência (Caixa Econômica, Banco do Brasil, SANTANDER ou BRADESCO);
- OBS.: Não pode ser poupança e nem conta conjunta;
- () Curriculum Lates com certificados da GRADUAÇÃO e das TITULAÇÕES (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) com carga horária;
- OBS.: Certificados emitidos no exterior precisam ser revalidados.
- () Tipagem Sanguínea (com Rh);
- Telefones;
- E-mail;
- 1 Foto 3x4;
- Cor da Pele: () Preta - () Branca - () Indígena - () Amarela - () Parda

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 23111.002729/2022-94.

Pregão. Nº 16/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 04/2022 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei 8.666/93, com início na data de 01/04/2024 e término em 01/04/2025.. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.972.563,72. Data de Assinatura: 01/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 24/2022.

Nº Processo: 23116.000156/2022-11.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 24.691.189/0001-74 - G.N REFEICOES COLETIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 024/2022. Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.969.880,00. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 13/2023.

Nº Processo: 23116.006500/2023-58.

Inexigibilidade. Nº 522/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 00.473.616/0003-41 - TRANSPESSOAL TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 013/2023. Vigência: 30/03/2024 a 30/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.512.000,00. Data de Assinatura: 28/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2024).

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 1, de 2 de abril de 2024, Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União em 02/04/2024, Seção 03, página 77-78,

Onde se lê:

"Edital nº1, de 2 de abril de 2024",

Leia-se:

" Edital nº3, de 2 de abril de 2024"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.002355/2023-16.

Pregão Nº 49/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA.

Contratado: 04.214.231/0001-59 - MARIA LUZIA DA SILVA - ME. Objeto: Aquisição de gás e outros materiais engarrafados..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/03/2024 a 27/03/2025. Valor Total: R\$ 45.580,00. Data de Assinatura: 18/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154049

Número do Contrato: 55/2023.

Nº Processo: 23112.020027/2023-51.

Dispensa. Nº 79/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLOGICO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 2 (dois) meses. Vigência: 30/04/2024 a 30/06/2024. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).

